REQUERIMENTO Nº CM 313/2023

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do Soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, por através de órgão próprio, dentro do prazo regimental, a agenda de repasse das verbas previstas pelas Emenda Individual Impositiva de nº CM- 061/2022, ao Projeto de Lei Nº EM-072/2022 *(Lei Ordinária nº 9.159 de 22 de Dezembro de 2022)* – PLOA; Emenda Individual Impositiva nº CM 062/2022, ao Projeto de Lei Nº EM-071/2022 *(Lei Ordinária nº 9.158 de 22 de Dezembro de 2022)* – PPA e; Emenda Individual Impositiva nº 063/2022, ao Projeto de Lei Nº EM-073/2022 *(Lei Ordinária nº 9.160 de 22 de Dezembro de 2022)* - subvenções e contribuições.

JUSTIFICATIVA

A mencionada agenda, visa tomar conhecimento sobre a data correta dos repasses que foram preconizados pela aprovação das supramencionadas emendas Impositivas, uma vez que, essas informações é de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Respeitosamente,

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Suplente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Vice-líder do Governo
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador